

Santo André, 23 de abril de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2410/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/2025, que revoga a alínea “c” do inciso I, do art. 2º, da Lei nº 10.439/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

